

DECRETO N° 33.036

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 41342/2023,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 3º, do Decreto n° 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto n° 31.896, de 22 de junho de 2022, no que se refere ao membro titular dos representantes das Entidades de Classe de Alunos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

V – Representantes das Entidades de Classe de Alunos

Titular: Ivane da Penha Jurri

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350031003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

